



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Doutoramento em Ciências Jurídico-Criminais 2019/2020
(3.º Ciclo)

Unidade curricular

Direito Processual Penal

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

É o único docente nesta turma da unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O presente curso pretende desenvolver um estudo aprofundado das formas de colaboração premiada no processo penal, que é uma matéria de grande complexidade teórica e enorme importância prática para o jurista.

Conteúdos programáticos

A COLABORAÇÃO PREMIADA À LUZ DO DIREITO COMPARADO

1. Antecedentes da colaboração premiada
2. O acordo de colaboração premiada
3. A colaboração premiada como meio excecional de obtenção de prova
4. A admissibilidade constitucional da colaboração premiada
5. Os pontos críticos da colaboração premiada
6. A conformidade aos fins da justiça
7. Os riscos de arbitrariedade e enviesamento da colaboração premiada à luz do direito comparado
8. O acordo da colaboração premiada como meio de prova composto.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos abrangem os principais aspetos problemáticos no âmbito da colaboração premiada.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

I. O método

As aulas seguem um modelo de seminário científico.

As cinco primeiras aulas são a cargo do regente, servindo para apresentação do programa e método de ensino (1 aula), escolha de temas pelos alunos e calendarização de pré-apresentações e apresentações (1 aula) e preleções temáticas (3 aulas).

As restantes aulas são preenchidas pelas pré-apresentações e apresentações dos trabalhos dos alunos, seguidas de discussão e crítica por todos.

Há sempre uma aula dedicada ao método de elaboração de relatórios científicos, em data a combinar com os alunos.

II. A avaliação

É sempre realizada a chamada no início de cada aula e são registadas as ausências, vulgo “faltas”. A assiduidade não constitui um elemento de avaliação, mas as faltas constituem um fator de exclusão da avaliação. É permitida a entrada de alunos no decurso da aula, embora com expressa advertência de que tal deve ser evitado.

A avaliação incide no relatório final a apresentar pelos alunos, mas são tomadas em consideração as pré-apresentações e apresentações orais dos relatórios ao longo do ano letivo.

Também é avaliada a participação oral espontânea dos alunos durante o curso.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas. No presente curso, as proibições de prova são o menor denominador comum.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

- AA.VV., *European Criminal Procedures* (org.: Mireille Delmas-Marty e J. R. Spencer, trad. dirigida por J. R. Spencer do orig. Procédures pénales d'Europe, ed. de Paris: Presses Universitaires de France, 1995), Cambridge: Cambridge University Press, 2005 (paperback).
- AA.VV., *Crime organizado – Análise da Lei 12.850/2013* (org.: Kai Ambos, Eneas Romero), Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2017,
- AA.VV., *Proceso penal y sistemas acusatorios* (coord.: Lorena Bachmaier Winter), Madrid: Marcial Pons, 2008.
- AA.VV., *The Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law* (org.: Michel Rosenfeld e Andrés Sajó), Oxford: Oxford University Press, 2012.
- AA.VV., *The Trial on Trial* (org.: Antony Duff, Lindsay Farmer, Sandra Marshall e Victor Tadros), vol. I (Truth and Due Process), Oxford / Portland, Oregon: Hart Publishing, 2004.
- ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, *Comentário do Código de Processo Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 4.ª ed., Lisboa: Universidade Católica Editora, 2011 (1.ª ed., 2007).
- AMBOS, Kai, “Estado e futuro do direito penal comparado”, *Anatomia do Crime* 6 (2017), pp. 9-42.
- ANDRADE, Manuel da Costa, *Sobre as proibições de prova em processo penal*, 1.ª reimpr., Coimbra: Coimbra Editora, 2006 (1.ª ed., 1992).
- BADARÓ, Gustavo, “A colaboração premiada: meio de prova, meio de obtenção de prova ou um novo modelo de justiça penal não epistêmica?”, in AA.VV., *Colaboração premiada* (org.: Maria Thereza de Assis Moura, Pierpaolo Cruz Bottini), São Paulo: Thomson Reuters/Revista dos Tribunais, 2017, pp. 127-149.
- BELEZA, Teresa Pizarro, “Tão amigos que nós éramos: o valor probatório do depoimento de coarguido no processo penal português”, *RMP* 74 (1998), pp. 39-60.
- BELING, Ernst, *Die Beweisverbote als Grenzen der Wahrheitserforschung im Strafprozess*, Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1903.
- BELING, Ernst, AMBOS, Kai, GUERRERO, Óscar Julián, *Las prohibiciones probatorias*, Bogotá: Temis, 2009.
- BOHLANDER, Michael, *Principles of German Criminal Procedure*, Oxford/Portland, Oregon: Hart Publishing, 2012.
- BOTTINI, Pierpaolo Cruz, “A homologação e a sentença na colaboração premiada na ótica do STF”, in AA.VV., *Colaboração premiada* (org.: Maria Thereza de Assis Moura, Pierpaolo Cruz Bottini), São Paulo: Thomson Reuters/Revista dos Tribunais, 2017, pp. 185-200.
- BRANDALISE, Rodrigo da Silva, “O acordo de colaboração processual no Brasil: um negócio jurídico inserido no direito probatório”, in AA.VV., *Prova Penal Teórica e Prática* (org.: Paulo de Sousa Mendes, Rui Soares Pereira), Coimbra: Almedina, 2019, pp. 195-247.
- BRANDÃO, Nuno, “Acordos sobre a sentença penal: Problemas e vias de solução”, *Julgar* 25 (2015), pp. 161-168.
- BRITO, José de Sousa e, “O inimigo no direito penal”, *Lusíada – Direito – Lisboa* 4/5 (2007), pp. 79-85.
- CALLEGARI, André Luís, LINHARES, Raul Marques, *Colaboração premiada – Lições práticas e teóricas de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal*, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019.
- CÂMARA, Guilherme Costa, “Colaboração premiada: estratégia de política criminal vocacionada à superação da inerente opacidade do crime organizado”, in AA.VV., *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade* (org.: José de Faria Costa et al.), vol. II, Coimbra: Universidade de Coimbra/Instituto Jurídico, 2017, pp. 329-346.
- CANOTILHO, J. J. Gomes, BRANDÃO, Nuno, “Colaboração premiada: reflexões críticas sobre os acordos fundantes da Operação Lava Jato”, *RBCCrim* 133 (2017), pp. 133-171.
- CORREIA, Eduardo, “Les preuves en droit penal portugais”, in *RDES* 1-2 (1967), pp. 1-52.
- DAMAŠKA, Mirjan, “Negotiated Justice in International Criminal Courts”, *JICJ* 2 (2004), pp. 1018-1039.
- DIAS, Augusto Silva, RAMOS, Vânia Costa, *O direito à não auto-inculpação (nemo tenetur se ipsum accusare) no processo penal e contraordenacional português*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009.
- DIAS, Jorge de Figueiredo, *Direito Processual Penal*, 1.ª reimpr., Coimbra: Coimbra Editora, 2004 (1.ª ed., 1974).
- DIAS, Jorge de Figueiredo, “Sobre a revisão de 2007 do Código de Processo Penal português”, in *RPCC* 18 (2008), pp. 367-385.
- DIDIER JR., Fredie, BOMFIM, Daniela, “Colaboração premiada (Lei n. 12.850/2013): natureza jurídica e controle da validade por demanda autônoma – um diálogo com o Direito Processual Civil”, *CPR* 7/2 (2016), pp. 135-189.
- FALCONE, Giovanni, PADOVANI, Marcelle, *Cose di Cosa Nostra*, Milano: Rizzoli, 1991.
- FERNANDES, Fernando, *O processo penal como instrumento de política criminal*, Coimbra: Almedina, 2001.
- FERREIRA, Manuel Cavaleiro de, *Curso de Processo Penal* (Lições proferidas no ano letivo 1954-1955), vols. I-II-III, Lisboa: Universidade Católica, 1981 (reimp. fac-similada da ed. de 1955, autorizada pelo A.).
- FERREIRA, Manuel Cavaleiro de, *Curso de Processo Penal*, vols. I-II, Lisboa: Danúbio, 1986.
- GALAIN PALERMO, Pablo, “Un sistema penal construido sobre la base de la delación? Los arrepentidos que colaboran



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

con la administración de la justicia penal”, in AA.VV., *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade* (org.: José de Faria Costa et al.), vol. II, Coimbra: Universidade de Coimbra/Instituto Iuridico, 2017, pp. 385-405.

GONÇALVES, Manuel Lopes Maia, “Meios de prova”, in AA.VV., *Jornadas de Direito Processual Penal – O novo Código de Processo Penal* (org.: CEJ), Coimbra: Almedina, 1989, pp. 193-218.

GÖSSEL, Karl-Heinz, “As proibições de prova no direito processual penal da República Federal da Alemanha” (trad. por M. Costa Andrade do original “Die Beweisverbote im Strafverfahrensrecht der BRD”, GA 91), in *RPCC* 2 (1992), pp. 397-441.

GRINOVER, Ada Pellegrini, “O crime organizado no sistema italiano”, *RBCCrim* 12 (1995), pp. 76-86.

GRINOVER, Ada Pellegrini, FERNANDES, António Scarance, GOMES FILHO, António Magalhães, *As nulidades do processo penal*, 7.ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001 (1.ª ed., 1991).

HAAS, Volker, *Strafbegriff, Staatsverständnis und Prozessstruktur*, Tübingen: Mohr Siebeck, 2008.

HASSEMER, Winfried, “Förmlichkeiten im Strafprozess”, in AA.VV., *In dubio pro libertate – Festschrift für Klaus Volk zum 65. Geburtstag* (org.: W. Hassemer, Eb. Kempf e S. Moccia), München: Beck, 2009, pp. 207-222.

KOBOR, Susanne, *Bargaining in the Criminal Justice Systems of the United States and Germany – A Matter of Justice and Administrative Efficiency within Legal, Cultural Context*, Frankfurt a. M.: Peter Lang, 2008.

KÜHNE, Hans-Heiner, *Strafprozessrecht – Eine systematische Darstellung des deutschen und europäischen Strafverfahrensrechts*, 8.ª ed., Heidelberg: C. F. Müller, 2015 (1.ª ed., 1978).

LANGER, Maximo, “From Legal Transplants to Legal Translations: The Globalization of Plea Bargaining and the Americanization Thesis in Criminal Procedure”, *Harvard International Law Journal* 45/1 (2004), pp. 1-64.

LEITE, Inês Ferreira, “‘Arrependido’: A colaboração do coarguido na Investigação criminal”, in AA.VV., *2.º Congresso de Investigação Criminal* (org.: Maria Fernanda Palma et al.), Coimbra: Almedina, 2011, pp. 377-406.

LIPPKE, Richard L., *The Ethics of Plea Bargaining*, Oxford: Oxford University Press, 2011.

MATTA, Paulo Saragoça da, “Delação premiada... O regresso da tortura”, in AA.VV., *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade* (org.: José de Faria Costa et al.), vol. II, Coimbra: Universidade de Coimbra/Instituto Iuridico, 2017, pp. 525-586.

NEVES, Castanheira, *Sumários de processo criminal*, Coimbra: ed. policopiada, 1968.

NOVAIS, Jorge Reis, *As restrições aos direitos fundamentais não expressamente autorizadas pela Constituição*, Coimbra: Coimbra Editora, 2003.

PALMA, Maria Fernanda, “O problema penal do processo penal”, in: AA.VV., *Jornadas de Direito Processual Penal e direitos fundamentais* (coord. científica: Maria Fernanda Palma), Coimbra: Almedina, 2004, pp. 41-53.

PEREIRA, Frederico Valdez, *Delação premiada – Legitimidade e procedimento*, 3.ª ed., Curitiba: Juruá, 2016 (1.ª ed., 2013).

PEREIRA, Rui,
“Entre o ‘garantismo’ e o ‘securitarismo’ – A Revisão de 2007 do Código de Processo Penal”, in AA.VV., *Que futuro para o direito processual penal? Simpósio em homenagem a Jorge de Figueiredo Dias, por ocasião dos 20 anos do Código de Processo Penal Português* (org.: Mário Ferreira Monte, Maria Clara Calheiros, Fernando Conde Monteiro e Flávia Novera Loureiro), Coimbra: Coimbra Editora, 2009, pp. 247-268.

PRADO, Geraldo, *Sistema acusatório – A conformidade constitucional das leis processuais penal*, 4.ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

ROXIN, Claus, *Derecho procesal penal* (trad. castelhana da 25.ª ed. alemã por Gabriela E. Córdoba e Daniel R. Pastor, rev. por Julio B. J. Maier), Buenos Aires: Editores del Puerto, 2000.

ROXIN, Claus, SCHÜNEMANN, Bernd, *Strafverfahrensrecht – Ein Studienbuch*, 29.ª ed., München: Beck, 2017 (1.ª ed., 1949).

RUGA RIVA, Carlo, *Il premio per la collaborazione processuale*, Milan: Giuffrè, 2002.

SANTIAGO, Rodrigo, “Reflexões sobre as declarações do arguido como meio de prova no Código de Processo Penal de 1987”, *RPCC* 1 (1994), pp. 27-62.

SCHLÜCHTER, Ellen, *Strafprozeßrecht*, 3.ª ed., Thüningersheim/Frankfurt a. M.: EuWi, 1999.

SCHÜNEMANN, Bernd, *Estudos de direito penal, direito processual penal e filosofia do direito* (coord.: Luís Greco), Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2013.

SEIÇA, António Alberto Medina de, *O conhecimento probatório de coarguido*, Coimbra: Coimbra Editora, 1999.

SILVA, Germano Marques da, “Bufos, infiltrados, provocadores e arrependidos: os princípios democráticos e da lealdade em processo penal”, *Direito e Justiça* 8/2 (1994), pp. 27-34.

SILVA, Germano Marques da, CARVALHO, L. G. Grandinetti Castanho de, PRADO, Geraldo, BRANDÃO, Nuno, *Processo Penal do Brasil e de Portugal*, Coimbra: Almedina, 2009.

THAMAN, Stephen C. (org.), *Consensual Procedures and the Avoidance of the Full Criminal Trial*, Durham: Carolina Academic Press, 2010.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

WEDY, Miguel Tedesco, “A delação premiada, utilitarismo e a racionalidade de princípios”, in AA.VV., *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade* (org.: José de Faria Costa et al.), vol. II, Coimbra: Universidade de Coimbra/Instituto Jurídico, 2017, pp. 909-928.